

PORTARIA Nº 890, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR, o Sr. **GILMAR SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 29.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 2XXXXX1, Série nº 1XX0, inscrito no CPF sob nº 273.XXX.XXX-20, e no PIS sob nº 12XXXXXXXX4, do cargo de **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO**, provimento por Agente Político, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando suas disposições em contrário e produzindo seu efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024 .

Prefeitura da Estância Turística de Salto.
Salto/SP, aos 26 de dezembro de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 26 de dezembro de 2024, com a devida publicação.

Marcello Alckmin de Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital